



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

---

### **Cotiporã implementa Tratamento Precoce para Covid-19**

Secretarias: Saúde e Assistência Social

Data de Publicação: 7 de agosto de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Diante das dificuldades impostas pelo novo coronavírus, o Município de Cotiporã implantou o Tratamento Precoce para Covid-19, o qual segue as orientações do [Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta](#), publicado pelo Ministério Público Federal, no dia 10 de julho de 2020.

O tratamento precoce objetiva tratar pacientes diagnosticados com Covid-19 que estão nos estágios iniciais da doença, buscando evitar o agravamento do caso, bem como, uma possível internação hospitalar. Os medicamentos que fazem parte do tratamento, somente serão entregues ao paciente com recomendação médica.

Segundo o Prefeito José Carlos Breda, a Administração está preocupada em cuidar das pessoas possibilitando condições de tratamento.

A Secretaria de Saúde e Assistência Social de Cotiporã divulgou uma nota informativa sobre o Tratamento Precoce. Confira, na íntegra:

#### **NOTA INFORMATIVA**

*A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, informa que está adotando as orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, conforme nota informativa N°9/2020 do Ministério da Saúde.*

*Consideramos que a avaliação médica é fundamental e que o profissional detém plena autonomia para avaliar a situação clínica do paciente, cabendo-lhe definir o tratamento a ser prescrito. Ressalta-se que dependendo da idade, histórico do paciente e sintomas apresentados, o profissional médico irá prescrever ou não o uso das medicações e solicitar os exames que julgar necessário.*

*Quando o uso for indicado, o paciente será informado sobre as medicações a serem utilizadas e, se concordar com o tratamento precoce, assinará um termo de ciência e consentimento conforme modelo disponibilizado pelo Ministério da Saúde. A dispensação destas medicações ocorrerá na farmácia da Unidade de Saúde Central, mediante a apresentação de receituário médico em duas vias, juntamente com o termo assinado pelo médico e paciente. Estes documentos ficarão arquivados na farmácia.*

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

---

*O atendimento aos sintomáticos respiratórios seguirá sendo realizado na Unidade de Saúde anexa.*

*Os médicos favoráveis ao tratamento precoce, estarão atendendo nas segundas e quartas-feiras, das 13:30h às 21:30h, nas quintas e sextas-feiras das 07:30h às 11:30h, das 12:30h às 16:30h e das 17:30h às 21:30h.*

*É importante destacar que os cuidados de higiene, o uso de máscaras e o distanciamento social, são medidas imprescindíveis no combate ao vírus e devem ser mantidas.*

### **Anexos**

<http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/21388/pHiiKUoSq8qPPbwEz5H1Cz3KsUZyiBMu.pdf>

---